



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.122682/2020-98

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 24/2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 24/2022, cujo objeto é a locação de imóvel de terceiros, para instalação da Agência de Benefício por Incapacidade – APSBI, e do Órgão local da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, no município de Florianópolis/SC, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e o locador, a empresa **IMOBILIÁRIA MAIA NETOS LTDA**, representada pela empresa administradora do imóvel, **ANDRADE E SOUSA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.693.209/0001-31, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº [35014.122682/2020-98](#) para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Terceira do Contrato nº 24/2022, através do reajuste de preços mediante aplicação do índice IGP-M/FGV, conforme demonstrativo juntado no doc. SEI [12127906](#), o qual integra o presente, resultando no valor mensal de **R\$ 88.051,31** (oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e um centavos), e no valor global de **R\$ 2.113.231,44** (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 19/05/2023 a 19/05/2025.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 19/05/2023.

III – O valor a ser descontado de forma retroativa é de **R\$ 10.560,64** (dez mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período de 19/05/2023 a 31/10/2023.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2023NE1336, de 16/11/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 19/05/2023 a 19/05/2025.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística – Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA, Analista do Seguro Social**, em 20/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14024624** e o código CRC **EBDC106B**.

Referência: Processo nº 35014.122682/2020-98

SEI nº 14024624

Criado por [maria.pedrotti](#), versão 5 por [graziella.oliari](#) em 20/11/2023 15:01:03.